Folhas nº
CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/2020 CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E SOCIAIS NA ÁREA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) NO RESIDENCIAL MARIO RAITER NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA V F BEREGULA.

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.°03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.°2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **V F BEREGULA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.180.588/0001-29, estabelecida a Rua dos Caladios, nº 532, Bairro Jd Primaveras, cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, CEP: 78.550-386, neste ato representada pelo Sr. VILSON FERNANDO BEREGULA, portador da cédula de identidade RG n.º 11709855 SJ/MT e CPF/MF n.º 835.345.041-00, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos considerando o resultado do **TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de supressão do prazo de vigência e de valor devido à do contrato n°075/2020, nos termos exarados do requerimento, nas clausulas quinta e sexta do contrato, parecer jurídico, e com espeque nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. O prazo de vigência do contrato de 20 (vinte) meses será reduzido para 12 (doze) meses, ficando assim a nova vigência contados a partir de **10/07/2023 a 09/07/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1 Através do presente aditivo suprimir-se o valor de **R$ 192.502,00** (cento e noventa e dois mil e quinhentos e dois reais), passando assim o valor global do contrato a ser de **R$ 870.048,00** (oitocentos e setenta mil e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Folhas nº
CPL

3.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e 2024, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme Parecer Contábil nº 379/2023**.**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.16.482.0031.1060	PROGRAMA HABITACIONAL – CONSTRUÇÃO DE CASAS	339039	687	1.5.00.000000	R$ 800.000,00	R$ 70.048,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 09 de março de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 07 de julho de 2023.

MUNICIPIO DE SORRISO
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

V F BEREGULA
VILSON FERNANDO BEREGULA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN
Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 07/07/2023 às 16:55 de Brasília
Signatário 2: MARISETE M BARBIERI
Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 07/07/2023 às 16:55 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 07/07/2023 às 16:57 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:
https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar
Código: pnWnzqvvp8

pnWnzqvvp8